* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3801 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE FOMENTO N° 001/2018
2° ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO,** e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 77.290.401/0001-58, neste ato representada por seu Presidente Sr. **SERGIO HENRIQUE TOALDO,** portador da cédula de identidade RG de nº 2.161.919-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 372.036.739-87, doravante denominado apenas de **APAE**, resolvem celebrar na data de 10/12/2020 o **PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA** ao **TERMO DE FOMENTO nº 001/2018**, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir decorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O objeto do presente **Termo de Fomento** é o repasse de R$ 4.540,46 (quatro mil, quinhentos e quarenta reais e quarenta e seis centavos), oriundos do Governo Federal, de acordo com os princípios de liberdade, solidariedade e promoção humana que regem a Educação Especial, a Instituição juntamente com a Escola Nélci Felini – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Especial tem como objeto oferecer educação, apoio à saúde e assistência social, conforme a necessidade e a demanda para o educando com deficiência intelectual e/ou múltiplas, cujas necessidades educativas exigem adaptações curriculares especificas que não são respondidas de forma satisfatória pela escola regular.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento teve início em 06 de fevereiro de 2018 **e término de Prazo de Execução estendido para 31 de dezembro de 2022 e de Vigência estendido para 30 de janeiro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2018.
E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Prazo de Execução e de Vigência ao Termo de Fomento, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para qual produza seus efeitos legais.

Laranjeiras do Sul, 29 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
SERGIO HENRIQUE TOALDO
Presidente

Testemunhas:

DEOCLÉCIO DE NEZ — CPF: 502.534.179-53
GILSON FERREIRA CELLA — CPF: 581.368.519-72

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100
TERMO DE FOMENTO N° 001/2017
6º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR

O MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.205.970/0001-95, com sede na Praça Rui Barbosa nº 01, centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA,** portador da cédula de identidade RG nº 3.993.368-3 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 588.875.719-53, residente e domiciliado na Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo nº 1110, apto 02, centro, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, doravante denominado de **MUNICÍPIO,** e o **SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS - SOS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 78.119.328/0001-19, com sede na Rua Rio de Janeiro nº 1080, Bairro Água Verde, nesta cidade de Laranjeiras do Sul, Paraná, neste ato representada por sua Presidente Sra. **MARIA GORETTE ARAÚJO DE SOUZA,** portador da cédula de identidade RG de nº 1.332.972-9 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 331.448.429-15, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco nº 2748, centro, Laranjeiras do Sul, doravante denominado apenas de **SOS**, resolvem celebrar na data de 10/08/2020 o **QUARTO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA** ao **TERMO DE FOMENTO nº 001/2017**, efetivando-se segundo as cláusulas a seguir decorridas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, à saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O Objeto do presente Termo de Fomento, visto que o Plano de Trabalho contempla o repasse de recursos financeiros no valor de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) mensais, oriundos do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, à título de subvenção social, com o objetivo de custear as despesas com serviços técnicos profissionais nas oficinas de Judô, Xadrez, Teclado e balé, visando o atendimento de crianças e adolescentes encaminhados ao SOS pelo Conselho Tutelar ou pela Vara da Infância e da Juventude.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O presente Termo de Fomento teve início em 30 de junho de 2017 **e término de Prazo e de Vigência estendidos para 31 de dezembro de 2022**.
CLÁUSULA TERCEIRA – DE VALOR
O Aditivo de valor foi de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) referente ao período de janeiro à dezembro do ano de 2022.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Ficam inalteradas as demais cláusulas do Termo de Fomento nº 001/2017.
E para a firmeza e validade do acordado, lavraram este Aditivo de Prazo de Execução ao Termo de Fomento, o qual depois de lido e concluído, é firmado pelos representantes legais em duas vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas, para qual produza seus efeitos legais.

Laranjeiras do Sul, 29 de dezembro de 2021.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

SERVIÇOS DE OBRAS SOCIAIS – SOS
MARIA GORETE DE ARAÚJO DE SOUZA
Presidente do SOS

1

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 150/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER 18 MIL BTUS QUENTE E FRIO COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM SUPORTE PARA AR, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DA TOMADA 20 A COM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO E TODOS OS DEMAIS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO.	agratto	ICS18QF R4-02	UN	72,00	5.000,00	360.000,00
TOTAL								360.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

2

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2021-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2° da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2003 e Decreto Municipal n° 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial n° 150/2021 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO E ELETRONICOS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	AR CONDICIONADO INVERTER 30 MIL BTUS QUENTE E FRIO COM MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM SUPORTE PARA AR, TUBULAÇÃO, FIAÇÃO ELÉTRICA E INSTALAÇÃO DA TOMADA COM DISJUNTOR DE PROTEÇÃO E TODOS OS DEMAIS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO. 220 V	TCL	TAC22CH SA1 INV	UN	6,00	9.500,00	57.000,00
TOTAL								57.000,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA BASEADA EM APLICATIVO WEB COM FOCO EM GESTÃO DE RISCOS, COMPREENDENDO COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA, INCLUÍDOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS, PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E REDE SOCIAL PRIVADA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, ALÉM DE CÂMERAS PARA COMPOR O SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA, OBSERVANDO AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E DESCRITIVOS CONSTANTES NO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 144/2021-PMLS E SEUS ANEXOS.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.950.609/0001-45, situada a Rua Capitão Felix Fleury, nº 1548, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-210, neste ato representada pelo Sr. **ALEXSANDER AUGUSTO KOWALSKI**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF nº 026.297.179-84, e portador da cédula de identidade nº 7.599.606-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 723.952,86 (setecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

DATA DE ASSINATURA: **28 de dezembro de 2021.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8135 ou (42) 3635-8136

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 146/2021

TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021-PMLS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA BASE DO SAMU.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL,** inscrito no CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com endereço à Rua Expedicionário João Maria, n.º 1020, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP. 85.301-410, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade nº 3.993.368-3-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 588.875.719-53.

CONTRATADA: **MESQUITA ENGENHARIA EIRELI,** inscrita no CNPJ n.º 01.763.926/0001-00, situada a Rua Capitão Antonio Joaquim de Camargo, nº 1110, Centro, Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85.301-230, neste ato representada pelo Sr. **EVERSON MESQUITA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.977.209-00 e portador da cédula de identidade n.º 1.524.493-3-SSP/PR.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 135.700,32 (cento e trinta e cinco mil e setecentos reais e trinta e dois centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: **12 (doze) meses.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **90 (NOVENTA) dias.**

DATA DE ASSINATURA: **29 de dezembro de 2021.**

FORO: **Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.**

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100

TERMO DE FOMENTO Nº 008/2017

4º ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR

CONCEDENTE:
MUNICIPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, CPF nº 588.875.719-53.
CONVENENTE:
APMF DA ESCOLA MUNICIPAL TEOTÔNIO VILELA DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 81.274.193/0001-70, Representante Sra. Presidente **MARCIA SCHON**, CPF nº 836.493.609-34.
DO OBJETO DO TERMO:
O objeto do presente Aditivo de Prazo e Valor, visa a cessão do uso do referido ginásio de esportes nos períodos em que o mesmo não estiver sendo utilizado pela Escola Municipal e também o repasse de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais para a APMF da Escola Municipal Teotônio Vilela, que será uma ajuda de custo para a promoção da gestão e organização da utilização do Ginásio da Escola.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO DE TRABALHO
Visa promover a prática de atividades esportivas no ginásio da Escola Municipal Teotônio Vilela, nos horários não letivos, buscando proporcionar aos moradores do bairro Presidente Vargas, a utilização das dependências do referido ginásio, para quem tiver interesse em praticar atividades esportivas. Tendo em vista que a APMF é uma entidade privada sem fins lucrativos, qua não cobra mensalidades e não remunera seus diretores e conselheiros, a fim de proporcionar mais segurança e conforto aos usuários do ginásio, bem como zelar pelo patrimônio público.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR - Cronograma de Desembolso

1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela
15/01/2022	15/02/2022	15/03/2022
R$1.800,00	R$1.800,00	R$1.800,00

Valor Total **R$ 5.400,00** (cinco mil e quatrocentos reais)

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO
A Vigência de prazo deste 4º Aditivo é até o dia 30/04/2022.

DEMAIS CLÁUSULAS:
Ficam inalteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento.

LOCAL E DATA DA ASSINATURACLAUSULA
Laranjeiras do Sul/Pr, 29 de dezembro de 2021.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 144/2021.**

No dia 28 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 144/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA BASEADA EM APLICATIVO WEB COM FOCO EM GESTÃO DE RISCOS, COMPREENDENDO COMPARTILHAMENTO DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DE SEGURANÇA, INCLUÍDOS SISTEMAS DE MONITORAMENTO DE IMAGENS, PLATAFORMA DE COMUNICAÇÃO DIGITAL E REDE SOCIAL PRIVADA, SISTEMA DE GERENCIAMENTO E ARMAZENAMENTO DE IMAGENS, ALÉM DE CÂMERAS PARA COMPOR O SISTEMA DE MONITORAMENTO E GESTÃO DE RISCOS, COM FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Lote:

VENCEDOR	LOTE	VALOR TOTAL R$
COMERCIO VAREJISTA DE ALARMES INVIOLAVEL LARANJEIRAS DO SUL LTDA **CNPJ: 05.950.609/0001-45**	01.	723.952,86

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 144/2021 R$ 723.952,86** (Setecentos e Vinte e Três Mil, Novecentos e Cinqüenta e Dois Reais e Oitenta e Seis Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2021.**

No dia 29 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial Nº 150/2021, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CENTRO DE QUALIFICAÇÃO E EMPREGABILIDADE, com item exclusivo para me/epp/mei e item de livre concorrência**, em favor da empresa vencedora pelo critério Menor Preço por Item:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL R$
ELETROLAR LARANJEIRAS DO SUL LTDA ME **CNPJ: 06.349.494/0001-09**	01.	360.000,00
BAGATOLI INDUSTRIA E COMERCIO DE REFRIGERACAO E ELETRONICOS EIRELI **CNPJ: 00.807.750/0001-08**	02.	57.000,00

VALOR TOTAL DOS GASTOS COM A LICITAÇÃO **Pregão Presencial Nº 150/2021 R$ 417.000,00** (Quatrocentos e Dezessete Mil Reais).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

- 1 -

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
DIVISÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021.**

No dia 29 de dezembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **JONATAS FELISBERTO DA SILVA**, **ADJUDICA E HOMOLOGA** o Processo Licitatório Modalidade Tomada de Preços Nº 016/2021, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DE EDIFICAÇÃO PARA BASE DO SAMU**, em favor da empresa vencedora, **MESQUITA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 01.763.926/0001-00, com valor global de **R$ 135.700,32** (Cento e Trinta e Cinco Mil, Setecentos Reais e Trinta e Dois Centavos).

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 308/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e em especial as contidas no Artigo 65 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Mandar contar em favor da Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.ª **IVANILDE CATARINA MARQUES SANTOS**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º 6.611.939-4, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Nível **(A-09)**, (seis) 06 meses de **ACERVO** em seu tempo de contribuição, por ter a mesma não afastado-se de seu Cargo no período de **20/04/1991 à 20/04/1996**, de acordo com o Artigo 221, Inciso I, da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 29 de Dezembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, 1020 – CENTRO – 85.301-410
ATO DE AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 120/2021 – PMLS
Objeto: Registro de preços para contratação de empresa (s) para a aquisição de filtros automotivos para atender as necessidades de manutenção da frota do município de laranjeiras do sul/pr, exclusivo para me, epp e mei.
O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve REVOGAR a Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº. 120/2021, de acordo com parecer jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal.
Laranjeiras do Sul-PR, 29 de dezembro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO –PRAZO DE EXECUÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2021-PMV
Município de Virmond – Paraná

Objeto: "Contratação de empresa para execução de serviços de ampliação do refeitório no Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Encantado".
Contratante: MUNICÍPIO DE VIRMOND, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 95.587.622/0001-74, com endereço à Av. XV de Novembro, 608, Centro, Virmond, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **NEIMAR GRANOSKI.**
Contrato nº. 99-21
Contratada: THAYWAN DOS PASSOS E CIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 22.373.376/0001-84. Ficando o prazo de execução dilatado de 02 de janeiro de 2022 a 01 de fevereiro de 2022.
Assinatura: 29 de dezembro de 2021.
Foro: Comarca de Cantagalo – Paraná.

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 87/2021-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 87/2021-PMV**, cujo objeto é a "**Contratação de empresa especializada na realização de ensaios laboratoriais"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **CONCRESOLUS CONTROLE TECNOLOGICO LTDA-ME** – inscrita no CNPJ sob o nº 15.828.566/0001-83, no valor total de R$ 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais).

Virmond, 29 de dezembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná
CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 79/2021-PMV

R A T I F I C A Ç Ã O

O Prefeito Municipal de Virmond, Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativa e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Dispensa **de Licitação n.º 79/2021-PMV**, cujo objeto é a " **AQUISIÇÃO DE LETREIRO PARA ENTRADA DA CIDADE"** e ADJUDICA o objeto a empresa: **LOJA DO BRONZE PLACAS E TROFEUS LTDA** – inscrita no CNPJ sob o nº 43.197.514/0001-91, no valor total de R$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Virmond, 29 de dezembro de 2021.

NEIMAR GRANOSKI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 325, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Nova Laranjeiras, para o exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 1285/2020,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras/PR, para o exercício de 2021, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.015.812,59 (hum milhão e quinze mil, oitocentos e doze reais e cinquenta e nove centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Para a cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotações, superávit financeiro e excesso de arrecadação das fontes de recurso conforme segue:

000 – Recursos Ordinários (livres);
101 – Fundeb 60%;
102 – Fundeb 40%;
103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB;
104 – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%;
303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%);
372 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID19);
373 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID19);

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

374 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID19);
378 – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Coronavírus (COVID19);
507 – COSIP – Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF;
816 – Família Paranaense;
852 – FNAS SUAS PAIF/SCFV/Equipe Volante – Portaria MDS Nº 113/2015;
874 – Recursos FIA – Serv. Conv. Fortalecimento Vínculos;
883 – Programa de Apoio Conselhos Tutelares Del 107/2017 CEDCA/PR;
1494 – ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Parágrafo único. O relatório de alteração orçamentária em anexo é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Fica atualizado o cronograma de execução mensal de desembolso estabelecido pelo Decreto 019/2021 de 04/01/2021, para as alterações propostas nos artigos anteriores.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 7 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Municipio de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:1

Lei/Ato nº 5834 - Decreto nº 325/2021 de 07/12/2021		Escopo		Nº	Ano
Autorização: 5044 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA		1285	2020

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	31.420,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	0,00	31.420,00
Suplementar	Anulação de Dotações	299.000,00	299.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	630.301,32	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	150.658,16
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	479.643,16
Suplementar	Superávit Financeiro	55.091,27	0,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	55.091,27

Despesa

02 GABINETE DO PREFEITO — Acréscimo — 1.000,00
02.001 GABINETE DO PREFEITO — Abertura
04.131.0002.2006 PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E INSTITUCIONAIS — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
190 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Anulação — 2.500,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Abertura
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
480 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Acréscimo — 500,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Abertura
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
490 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Acréscimo — 1.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Abertura
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Acréscimo — 1.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Abertura
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
500 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Acréscimo — 1.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Abertura
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

03 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO — Acréscimo — 3.000,00
03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Abertura
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — Acréscimo — 1.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANISTICO — Abertura
15.451.0005.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANISTICO — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
1440 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — Anulação — 1.000,00
06.003 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANISTICO — Abertura
15.451.0005.2027 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANISTICO — Remanejamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
1450 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Municipio de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:2

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS — Acréscimo — 15.000,00
06.004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS — Abertura
15.451.0005.1032 AMPLIAÇÃO E MELHORIAS NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1570 00507 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 1.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2010 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 12.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.361.0007.1040 EQUIPAMENTOS ENSINO FUNDAMENTAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2060 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 9.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.361.0007.1041 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2110 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 80.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2140 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 10.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2150 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 32.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2190 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 2.500,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.361.0007.2042 ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2410 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 17.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.1047 EQUIPAMENTOS ENSINO INFANTIL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2530 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 49.712,97
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2550 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 177.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.1048 AMPLIAÇÃO DA REDE DE ENSINO INFANTIL
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2560 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Municipio de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:3

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Anulação — 80.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2580 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 7.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2600 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Anulação — 32.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2620 00101 Fundeb 60%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Anulação — 10.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2630 00102 Fundeb 40%
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 3.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2640 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 2.000,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
2660 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Acréscimo — 200,00
07.001 DIVISÃO DE ENSINO — Abertura
12.365.0007.2049 ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2710 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO — Anulação — 177.000,00
07.002 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR — Abertura
12.361.0007.2055 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
3050 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 12.788,12
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Superávit Financeiro Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3433 00372 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 4.029,27
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Superávit Financeiro Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3451 00373 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 1.267,68
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Superávit Financeiro Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3438 00374 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Municipio de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:4

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 7.845,42
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3431 00378 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 3.452,65
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Superávit Financeiro Vinculado
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3434 00372 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 1.566,59
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Superávit Financeiro Vinculado
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3452 00373 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 2.882,95
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3432 00378 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 462,46
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3462 00372 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 462,46
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3462 00372 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 338,11
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3466 00373 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 897,54
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3464 00374 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 897,54
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3464 00374 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 160,51
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.122.0008.2124 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3463 00378 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 75.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3570 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Municipio de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:5

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 23.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3590 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 7.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3670 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 4.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE
3690 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 1.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3710 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 25.700,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
3720 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 17.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3760 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 7.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2068 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3780 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 13.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
3840 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 6.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3900 01494 ESTADUAL Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 7.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4010 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 13.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2070 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4030 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Municipio de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:6

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 35.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4090 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 10.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4110 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 400,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.301.0008.2074 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4190 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 19.245,55
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0008.2073 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.1.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4235 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 2.346,35
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0008.2073 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
4245 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 6.849,41
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0008.2073 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4255 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 9.839,22
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0008.2073 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
4270 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 32.572,48
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.302.0008.2073 PARTICIPAÇÃO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4290 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Anulação — 5.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.303.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4330 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Anulação — 5.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.303.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
4340 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Anulação — 4.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.303.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA — Remanejamento
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
4350 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Municipio de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:7

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 14.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.303.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA — Remanejamento
3.3.72.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4360 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

09 SECRETARIA DE SAÚDE — Acréscimo — 15.000,00
09.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE — Abertura
10.303.0008.2071 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4420 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Anulação — 310,00
10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS — Abertura
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
4680 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Anulação — 1.800,00
10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS — Abertura
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS — Remanejamento
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL
4710 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 1.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS — Abertura
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4720 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 1.110,00
10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS — Abertura
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4740 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 1.000,00
10.001 DEPARTAMENTO DE POLITICAS SOCIAIS — Abertura
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
4740 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 310,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA — Remanejamento
3.3.90.08.00.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR
4950 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Anulação — 310,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
4960 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 3.500,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
4970 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Anulação — 3.500,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2086 ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA — Remanejamento
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
4980 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Municipio de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:8

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 1.700,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2092 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSO DE PROGRAMAS — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5200 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 1.312,22
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2092 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSO DE PROGRAMAS — Superávit Financeiro Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5225 00883 PROGRAMA APOIO CONSELHOS TUTELARES DEL 107/2017 CEDCA/PR
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 28,30
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2092 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM RECURSO DE PROGRAMAS — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
5225 00883 PROGRAMA APOIO CONSELHOS TUTELARES DEL 107/2017 CEDCA/PR
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 6.664,01
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2094 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE — Superávit Financeiro Vinculado
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5260 00816 FAMILIA PARANAENSE
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 2.489,62
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2094 PROGRAMA FAMILIA PARANAENSE — Superávit Financeiro Vinculado
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5280 00816 FAMILIA PARANAENSE
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 16.800,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5370 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS N°113/2015
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 20.000,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS — Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5370 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORTARIA MDS N°113/2015
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

10 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA — Acréscimo — 3.023,00
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL — Abertura
08.244.0009.2114 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS — Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5375 00874 RECURSOS FIA - SERV CONV FORTALECIMENTO VINCULOS
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO — Anulação — 2.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA — Abertura
20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA — Remanejamento
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
5520 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO — Acréscimo — 1.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA — Abertura
20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5540 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO — Acréscimo — 1.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA — Abertura
20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA — Remanejamento
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5560 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

Municipio de Nova Laranjeiras - 2021
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano Página:9

11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO — Acréscimo — 1.000,00
11.001 DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA — Abertura
20.606.0011.2100 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5560 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO — Acréscimo — 4.000,00
11.002 DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS — Abertura
18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS — Remanejamento
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
5650 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO — Acréscimo — 2.000,00
11.002 DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS — Abertura
18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS — Remanejamento
3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
5660 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO — Anulação — 2.000,00
11.002 DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS — Abertura
18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS — Remanejamento
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
5690 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

11 SEC. AGROPECUARIA, MEIO AMBIENTE E INDUSTRIA E COMÉRCIO — Anulação — 4.000,00
11.002 DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS — Abertura
18.541.0013.2102 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE POLITICAS AMBIENTAIS — Remanejamento
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
5700 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Remanejamento **Recurso do crédito adicional:** Anulação de Dotações

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Acréscimo — 1.327,75
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Abertura
28.846.0016.2111 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.1.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
6020 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Acréscimo — 48.000,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Abertura
28.846.0016.2111 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO
6030 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Acréscimo — 77.700,00
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Abertura
28.846.0016.2111 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PÚBLICA — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO
6060 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Acréscimo — 13.930,41
88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO — Abertura
28.846.0016.2112 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP — Excesso de Arrecadação - Real - Livre
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
6070 00000 Recursos Ordinários (Livres)
Crédito adicional: Suplementar **Recurso do crédito adicional:** Excesso de Arrecadação

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	31.420,00	0,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	31.420,00	#
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	31.420,00	#
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	299.000,00	299.000,00	
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	299.000,00	299.000,00	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	630.301,32	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	150.658,16	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	479.643,16	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	55.091,27	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	55.091,27	#

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

PORTARIA Nº 42/2021, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Ementa: Instaura Processo de Sindicância investigativa conforme específica e dá outras providências.

O Senhor **FABIO ROBERTO DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica, Legislação Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO o Memorando nº 020/2021, advindo da Coordenação de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 041/2021 proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, a qual vem solicitar os procedimentos necessários para averiguação da ocorrência de possível conduta ilícita envolvendo o veículo de frota nº 129, conforme imagem em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração do Processo de Sindicância Investigativa, objetivando averiguação dos fatos narrados no Ofício nº 041/2021 da Secretaria Municipal de Saúde envolvendo a suposta subtração de combustível do veículo de frota nº 129.

Art. 2º - Fica a Comissão nomeada pela Portaria nº 41/2021 de 23/12/2021, responsável para apuração dos fatos descritos no art. 1°.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentação de relatório conclusivo.

Art. 4º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

Art. 5º - A Comissão poderá intimar quaisquer servidores ou agentes políticos do Município para prestarem esclarecimentos e convidar pessoas não servidoras, através de ofício, para, querendo, prestar relevante serviço público, informar perante a comissão fatos de seu conhecimento, de modo a colaborar na apuração e conclusão do objeto investigado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, 28 de dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

Edital nº 02/2021

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS para a contratação temporária de empregados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU de Nova Laranjeiras-PR, conforme Lei Municipal nº 1.326/2021 e designação realizada pelo Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 39/2021, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o presente edital, nos seguintes termos:

Art. 1º - Pelo presente edital torna-se público a relação de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, conforme ANEXO ÚNICO do presente edital;

Art. 2º - Os recursos quanto à disposiões deste edital poderão ser protocolados nos termos dos itens 8.2 e 8.3 do edital nº 01/2021-PSS, no prazo de um dia a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3 - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras-PR, 29 de dezembro de 2021.

JOSIANA LENVINSKI
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES RECEBIDAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRITÉRIO
1	ROSICLEIA GIAROLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LUCIANE GRZECHECHEN CHUSCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
3	INGRIDY CRISTINA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	JEAN CARLOS PRADO	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
5	DAIANE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	SANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
7	EVERTON MARLON DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
8	CLAUDENIR MOREIRA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JAIME FRABCISCO JUBELLI	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	EVALDO FARTESKI	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	MAYCON RODRIGO PETRECHEN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
12	CLESIO ROQUE CORDEIRO NUNES	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
13	JUNIOR CORDEIRO NUNES	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
14	JOSE CARLOS FREITAS JÚNIOR	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	CARLOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
16	LUANA CAROLINE FERNANDES GOMES	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	ROBERTY ARI ROHSLER	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	TANIA KLAGENBERG DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
19	TIAGO NARDINI	MOTORISTA	AMPLA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

		SOCORRISTA	CONCORRÊNCIA
20	MAYARA GÓN LOURENÇO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
21	KAREN CAROLINA GOMES JELLER	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	RENATA CRISTINA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	EMERSON ANTÔNIO COSTA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	CLEBERSON	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	KAROLINE MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
26	MARCIA CRISTINA BATISTA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
27	HERNANDES ANDRÉ ANTONIETTI	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	ANTONIO POLICENO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	PEDRO AUGUSTO SEVERO JOSEFI	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
30	SAMUEL FERNANDO DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	GABRIELA MACHADO DA LUZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	TATIANE APARECIDA CORPOLATO SANDESKI		AMPLA CONCORRÊNCIA
33	ÁLVARO ANTÔNIO BERNARDI	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	OSVLAIR BRAGA DE CRISTO	MOTORISTA SOCORRISTA	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
35	LUIZ FERNANDO BORGES	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
36	MARILENE APARECIDA NIEUWENHOFF	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
37	LUIZ FERNANDO PELLIN	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	EDIVALDO MACIEL SIGRIG PEREIRA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	ANDERSON RODRIGO TIFE BERNARDO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
40	ANDRÉ DAMÁSIO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
41	ROSENILDA JONEN ROSSA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	MARCOS PAULO PIECHMIENSKI	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
43	FABIO JEAN GOMES	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	ANA CLEIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	ELCIO JOSE RODRIGUES	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

46	KAMILA STELLA GOMES BORGES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	ANIELTON ALVES CASTILHO	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	JEFERSON DAMASIO VILARINO	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	ADRIANA MEDENSKI MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	ELIANE FREISLEBEM	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
51	GEISA CAMILA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	VALTAIR FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
53	SANDRA DE OLIVEIRA MORITZ NUNES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	JOÃO EVALDO ELIAS	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	EDNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
56	TIAGO JOSÉ BELEGANTE	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
57	ELIJEFERSON BUENO MARTINS	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
58	NEIDE JUSTINA RISSARDI GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	RAFAEL RISSARDI GARCIA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	ANDERSON DA CRUZ MOTA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
61	GENOIR JOSÉ GLOWACKI	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	CLEVERSON DA CRUZ	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	SALETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
64	JOSIAS DA SILVA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
65	ALESSANDRA DOMBROSKI	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

Edital nº 03/2021

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS para a contratação temporária de empregados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU de Nova Laranjeiras-PR, conforme Lei Municipal nº 1.326/2021 e designação realizada pelo Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 39/2021, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o presente edital, nos seguintes termos:

Art. 1º - Pelo presente edital torna-se público a relação de candidatos que apresentaram documentação para validação da inscrição, nos termos do item 3 do edital nº 01/2021-PSS, conforme ANEXO ÚNICO do presente edital;

Art. 2º - As inscrições não validadas, conforme item 3 do edital nº 01/2021-PSS, restam de plano indeferidas.

Art. 3º - Os recursos quanto à disposiões deste edital poderão ser protocolados nos termos dos itens 8.2 e 8.3 do edital nº 01/2021-PSS, no prazo de um dia a contar da data de publicação deste ato.

Art. 4º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras-PR, 29 de dezembro de 2021.

JOSIANA LENVINSKI
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

RELAÇÃO DE CANDIDATOS QUE APRESENTARAM DOCUMENTAÇÃO PARA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO – ITEM 3 DO EDITAL Nº 01/2021

CARGO: MOTORISTA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRITÉRIO
4	JEAN CARLOS PRADO	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	JAIME FRABCISCO JUBELLI	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	ANTONIO POLICENO DE LIMA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	MARCOS PAULO PIECHMIENSKI	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
45	ELCIO JOSE RODRIGUES	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
59	RAFAEL RISSARDI GARCIA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	ANDERSON DA CRUZ MOTA	MOTORISTA SOCORRISTA	AMPLA CONCORRÊNCIA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CRITÉRIO
1	ROSICLEIA GIAROLO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
2	LUCIANE GRZECHECHEN CHUSCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
11	MAYCON RODRIGO PETRECHEN	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	RENATA CRISTINA VIANA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	KAROLINE MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	ANA CLEIA DOS SANTOS	TÉCNICO EM	AMPLA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

		ENFERMAGEM	CONCORRÊNCIA
49	ADRIANA MEDENSKI MARTINS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
52	VALTAIR FRANÇA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
58	NEIDE JUSTINA RISSARDI GARCIA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	SALETE DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	AMPLA CONCORRÊNCIA

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

Edital nº 04/2021

A presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado-PSS para a contratação temporária de empregados para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU de Nova Laranjeiras-PR, conforme Lei Municipal nº 1.326/2021 e designação realizada pelo Prefeito Municipal, conforme Portaria nº 39/2021, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o presente edital, nos seguintes termos:

Art. 1º - Pelo presente edital torna-se público o resultado preliminar e ordem de classificação, conforme ANEXO ÚNICO do presente edital.

Art. 2º - Os recursos quanto à disposiões deste edital poderão ser protocolados nos termos dos itens 8.2 e 8.3 do edital nº 01/2021-PSS, no prazo de um dia a contar da data de publicação deste ato.

Art. 3º - Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Laranjeiras-PR, 29 de dezembro de 2021.

JOSIANA LENVINSKI
Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000.
Fone: (42) 36371148

ANEXO ÚNICO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU DO MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS-PR

RESULTADO PRELIMINAR – ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

CARGO: MOTORISTA

CLASSIFICADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO	RESULTADO
1º	7,25	ELCIO JOSE RODRIGUES	45	AC	CLASSIFICADO
2º	5,50	ANTONIO POLICENO DE LIMA	28	AC	CLASSIFICADO
3º	5,10	ANDERSON DA CRUZ MOTA	60	AC	CLASSIFICADO
4º	5,10	MARCOS PAULO PIECHMIENSKI	42	AC	CLASSIFICADO
5º	3,70	JEAN CARLOS PRADO	4	AC	CLASSIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

NÃO CLASSIFICADOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
9	JAIME FRABCISCO JUBELLI	NÃO CLASSIFICADO	Não cumpriu o item 3.1.1. *b*, do edital nº 01/2021-PSS
59	RAFAEL RISSARDI GARCIA	NÃO CLASSIFICADO	Não cumpriu o item I, c, do Anexo III do edital nº 01/2021-PSS

*AC= AMPLA CONCORRÊNCIA
*PCD= PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASSIFICADOS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	NOTA	NOME DO CANDIDATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	CRITÉRIO	RESULTADO
1º	5,50	ANA CLEIA DOS SANTOS	44	AC	CLASSIFICADO
2º	5,50	MAYCON RODRIGO PETRECHEN	11	AC	CLASSIFICADO
3º	5,25	SALETE DA SILVA	63	AC	CLASSIFICADO
4º	4,90	ADRIANA MEDENSKI MARTINS	49	AC	CLASSIFICADO
5º	4,90	KAROLINE MARTINS	25	AC	CLASSIFICADO PARA CADASTRO RESERVA
6º	4,65	LUCIANE GRZECHECHEN CHUSCO	2	AC	CLASSIFICADO PARA CADASTRO RESERVA
7º	4,10	RENATA CRISTINA VIANA	22	AC	CLASSIFICADO PARA CADASTRO RESERVA

NÃO CLASSIFICADOS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO	MOTIVO
1	ROSICLEIA GIAROLO	NÃO CLASSIFICADO	Não cumpriu o item 3.1.1. *e*, do edital nº 01/2021-PSS
52	VALTAIR FRANÇA	NÃO CLASSIFICADO	Não cumpriu o item 3.1.1. *e*, do edital nº 01/2021-PSS
58	NEIDE JUSTINA RISSARDI GARCIA	NÃO CLASSIFICADO	Não cumpriu o item 3.1.1. do edital nº 01/2021-PSS

*AC= AMPLA CONCORRÊNCIA
*PCD= PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - CEP 85.350-000
Fone: (42) 3637-1148

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2021-PMNL

Analisando o procedimento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 105/2021-PMNL e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o processo, aceitando os termos das propostas para a aquisição de veículo novo zero km, tipo SUV, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, e ADJUDICO o objeto licitado em favor da empresa adjudicada:
AUTO BRAZ LTDA, com o valor de **R$ 116.490,00** (Cento e Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2021.

FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2021

Tipo de Instrumento: Termo De Colaboração

Partes: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanysz, n.º 220, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ VITORINO PRESTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.025.907 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 192.972.709-72, residente na Localidade de Faxinal dos Carvalhos, Município de Pinhão, Estado do Paraná, **e a ASSOCIAÇÃO PEQUENO ANJO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.125.155/0001-70 com sede na Rua XV de novembro, 36, Município de Pinhão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor **ANTONIO DERLIN GONÇALVES,** brasileiro, natural de Passo Fundo, casado, aposentado inscrito no CPF sob n.º 285.371.819-00e RG Nº.1.735.790, residente e domiciliado na Rua Expedicionario Antonio Pires, Nº 08, Lindouro, Município de Pinhão, Estado do Paraná,
Objeto: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na transferência de recursos para a implantação, desenvolvimento e fortalecimento de ações voltadas a ASSOCIAÇÃO PEQUENO ANJO através do auxílio financeiro destinado para aquisição de matéria prima para confecção de fraldas para atendimento das crianças portadora de necessidades especiais, decorrente de síndrome ou outras deficiências e encaminhamentos psicológicos, médicos e odontológicos, matérias para hortas comunitárias e assessoria assistencial as famílias dos portadores de necessidades especiais Conforme descrito no Plano de Aplicação..

Valor Total do Repasse: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Prazo de vigência: De 28/12/2021 á 30/12/2022

Justificativa: Edital de Credenciamento n° 001/2020 e Processo de Inexigibilidade n° 008/2021

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2021.

Fundamento legal: Lei Federal n° 13.019/2014 e nova redação dada pela Lei 13.204/2015 ambas regulamentada pelo Decreto Municipal n° 440 /2021.

Pinhão - PR, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PINHÃO
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2021

Tipo de Instrumento: Termo De Colaboração

Partes: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHÃO,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n.º 76.178.011/0001-28, com sede administrativa na Avenida Trifon Hanysz, n.º 220, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ VITORINO PRESTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.025.907 SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 192.972.709-72, residente na Localidade de Faxinal dos Carvalhos, Município de Pinhão, Estado do Paraná, **e a ASSOCIAÇÃO PEQUENO ANJO,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob n.º 11.125.155/0001-70 com sede na Rua XV de novembro, 36, Município de Pinhão, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, o Senhor. **JORGE NEI NEVES**, brasileiro, inscrito no CPF sob n.º 043.626.949-00, residente e domiciliado na Rua Orquisa Caldas Lima, 41 – Vila Caldas, neste Município, Estado do Paraná, doravante designada simplesmente **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE PINHÃO – ASFAPIN**, Estado do Paraná.

Objeto: Constitui objeto deste Convênio a conjugação de esforços na transferência de recursos para a implantação, desenvolvimento e fortalecimento de ações voltadas a **ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO DE ASSIS DE PINHÃO – ASFAPIN** através do auxílio financeiro destinado para aquisição de matériais e serviços que possibilitarão realizar atividades musicais (encontros musicais e tarde dançante) para idosos acolhidos com o objetivo de trabalhar mobilidade física e mental para melhorar a qualidade de vida da pessoa idosa, objetivando aumento da auto-estima, combate ao isolamento, prática recreativa, participação social dentre outros benefícios. Conforme Plano de Aplicação.

Valor Total do Repasse: R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais)

Prazo de vigência: De 28/12/2021 á 30/06/2022

Justificativa: Edital de Credenciamento n° 001/2020 e Processo de Inexigibilidade n° 009/2021

Data da Assinatura: 28 de Dezembro de 2021.

Fundamento legal: Lei Federal n° 13.019/2014 e nova redação dada pela Lei 13.204/2015 ambas regulamentada pelo Decreto Municipal n° 440 /2021.

Pinhão - PR, 28 de Dezembro de 2021.

JOSÉ VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PINHÃO
CONTEMPLADO PELA LEI MUNICIPAL 019/96 - CNPJ: 03.385.000/0001-94

Resolução n.º 030/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária, realizada no dia 29 de dezembro de 2021, ATA 019/2021.

Resolve:

Art. 1º- **Aprovar a Retificação** realizada no Demonstrativo Sintético de Execução Física e Financeira dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social do Exercício 2019 – Demonstrativo de Serviços e Programas. O Conselho avaliou que houve equívoco no preenchimento da questão número 6 (seis), a saber: "Os serviços/programas cofinanciados pela União foram ofertados à população de forma regular, sem descontinuidade, ou seja, durante todos os meses do exercício? Resposta do município: Nenhum foi prestado de forma contínua. O Conselho avaliou que a resposta mais apropriada é: **Parte foi prestado com descontinuidade**. Pois alguns serviços (CRAS, CREAS, Equipe Volante do CRAS e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV), foram interrompidos **somente** no período de recesso de fim de ano, semana que antecedeu o Natal e a semana que antecedeu o Ano Novo, sendo do dia 23/12/2019 a 03/01/2020, mais especificamente dias 23,24,26,27,30 e 31 de dezembro de 2019 e dias 02 e 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º - **Aprovar** o Demonstrativo Sintético de Execução Física e Financeira dos recursos advindos do Fundo Nacional de Assistência Social do Exercício 2019 – Demonstrativo de Serviços e Programas.

Art. 3º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhão, 29 de dezembro de 2021.

Eroni Aparecida de Camargo
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 101/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRENSENTAÇÃO NO SHOW DA VIRADA 2021/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR.

CONTRATADO: SUZANE DA SILVA PELOIA 08778516978 inscrita no CNPJ nº 32.855.891/0001-54, com sede à Rua Nicaragua, 1060, Apt. 201, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-170 - Curitiba - Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto no inciso II do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores e demais dispositivos aplicados a espécie.

Publique-se;

Marquinho/PR, em 28 de Dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:01.612.552/0001-13
e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br
Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 072/2021

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Dezembro de 2021.

- **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO, Estado do Paraná, com sede à Rua Sete de Setembro, s/nº, com inscrição no CNPJ sob nº. 01.612.552/0001-13.
- **CONTRATADO:** SUZANE DA SILVA PELOIA 08778516978 inscrita no CNPJ nº 32.855.891/0001-54, com sede à Rua Nicaragua, 1060, Apt. 201, Bairro Bacacheri, CEP 82.510-170 - Curitiba - Paraná.
- **VALOR TOTAL**: O preço global, certo e ajustado pelas partes para execução do objeto do contrato é de **R$ 16.000,00** (dezesseis mil reais).
- **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA APRENSENTAÇÃO NO SHOW DA VIRADA 2021/2022.
- **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 05 (cinco) dias.
- **PRAZO DE VIGÊNCIA**: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.
- **FORO**: Comarca de Laranjeiras do Sul/Pr.

Marquinho, Estado do Paraná, em 29 de Dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº. 131

DATA: 29/12/2021

Súmula: Corrige a Unidade Fiscal do Município – UFM, com base no IGP-M.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a normativa constante do § 2º, do art. 304, da Lei Municipal n. 287, de 2005;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica corrigida a Unidade Fiscal do Município – UFM, utilizada como parâmetro ou elemento indicador de cálculo de tributo ou penalidade, no percentual de 17,78% (dezessete vírgula setenta e oito por cento), com base no Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, acumulado no período de janeiro a dezembro de 2021, passando assim para o valor de R$ 2,94 (dois reais e noventa e quatro centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

DECRETO Nº 130
DATA: 29/12/2021

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Desembolso Inicial para o Exercício Financeiro de 2022.

O Prefeito Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T A:

Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000, fica estabelecido o cronograma de desembolso inicial e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2022 na forma do anexo ao presente Decreto.

Art. 2º - As receitas previstas na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 849 de 02/12/2021 para o exercício financeiro de 2022, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do anexo ao presente Decreto, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.

Art. 3º - Para fins de cumprimento deste Decreto para o exercício de 2022 será considerada a despesa efetivamente empenhada.

Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada categoria de despesa, mediante autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, desde que estejam comprovadamente assegurada a existência de recursos para cobrir as despesas excedentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
CNPJ-MF 01.612.634/0001-68
AVENIDA BRASÍLIA, 551 - FONE (046) 3553-1484
85.465-000 - ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU - PARANÁ

Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:

I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não previstas na receita do orçamento corrente;

II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;

III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluídos na receita prevista para o exercício;

IV – os resultantes de economia da execução das demais categorias de despesa.

Art. 5º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada categoria de despesa desde que não supere a 20% (vinte por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.

Art. 6º - O Cronograma mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 29 DE DEZEMBRO DE 2.021.

AGENOR BERTONCELO
Prefeito Municipal

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2022

CATEGORIA DESPESA	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00
INVESTIMENTOS			540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	62.000,00	63.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA							
TOTAL	2.357.000,00	1.987.000,00	2.527.000,00	2.527.000,00	2.527.000,00	2.527.000,00	2.528.000,00

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

EXERCÍCIO DE 2022

CATEGORIA DE DESPESA	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	LEI ORC	
							AUTORIZ
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	1.074.000,00	2.149.383,24	13.963.383,24	13.963.383,24
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	20.500,00	251.500,00	251.500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	830.000,00	830.000,00	830.000,00	830.000,00	823.116,76	10.323.116,76	10.323.116,76
INVESTIMENTOS	540.000,00	540.000,00	540.000,00	540.000,00	560.306,03	5.420.306,03	5.420.306,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	63.000,00	63.000,00	63.000,00	63.000,00	64.500,00	751.500,00	751.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			270.000,00			270.000,00	270.000,00
TOTAL	2.528.000,00	2.528.000,00	2.798.000,00	2.528.000,00	3.617.806,03	30.979.806,03	30.979.806,03

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2022

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuições	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito			310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	66.000,00	66.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00
	TOTAL	**2.211.300,00**	**2.211.300,00**	**2.621.300,00**	**2.621.300,00**	**2.621.300,00**	**2.621.300,00**	**2.621.300,00**

ANEXO II

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

EXERCÍCIO DE 2022

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	PREV/ARREC
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.000,00	95.500,00	**1.140.500,00**
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuições	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	**240.000,00**
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.700,00	**40.000,00**
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	27.000,00	27.000,00	27.000,00	27.000,00	30.000,00	**327.000,00**
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.340.000,00	**24.340.000,00**
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	310.000,00	**3.100.000,00**
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.000,00	166.306,03	**1.792.306,03**
	TOTAL	**2.621.300,00**	**2.621.300,00**	**2.621.300,00**	**2.621.300,00**	**2.965.506,03**	**30.979.806,03**

ANEXO III

METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2022

CODIFICAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		1º BIM	2º BIM	3º BIM	4º BIM	5º BIM	6º BIM	PREV/ARREC
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.500,00	**1.140.500,00**
1200.00.00.00.00	Receita de Contribuições	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	**240.000,00**
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	6.600,00	7.000,00	**40.000,00**
1600.00.00.00.00	Receita de Serviços	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	54.000,00	57.000,00	**327.000,00**
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00	4.340.000,00	**24.340.000,00**
2100.00.00.00.00	Operações de Crédito		620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	620.000,00	**3.100.000,00**
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	132.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.000,00	332.306,03	**1.792.306,03**
	TOTAL	**4.422.600,00**	**5.242.600,00**	**5.242.600,00**	**5.242.600,00**	**5.242.600,00**	**5.586.806,03**	**30.979.806,03**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 137/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 088/2021.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO BASCULANTE NOVO 0 KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 305/2021 - SEAB.

Valor Máximo: R$ 560.000,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021, até às 09:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 18 de janeiro de 2022, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 29 de dezembro de 2021.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM
ESTADO DO PARANÁ

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 138/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2021
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 089/2021.
Tipo: Menor preço
Regime de Compra: Menor preço, por item
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO ZERO KM, POR MEIO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 304/2021 - SEAB.

Valor Máximo: R$ 91.480,00.

Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 29 de dezembro de 2021, até às 14:00 horas do dia 18 de janeiro de 2022.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 14:00 horas no dia 18 de janeiro de 2022, na plataforma eletrônica COMPRASNET www.comprasgovernamentais.gov.br

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Goioxim, situada à Rua Laurindo Cordeiro de Souza, 184, centro, em Goioxim, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 12h00min. e das 13h00min. às 17h00min. ou através do site: http://187.108.196.205:7474/transparencia/licitacoes, consulta de licitações, escolher o edital e download e no www.comprasgovernamentais.gov.br.

Dúvidas: Por e-mail: licitagioxim@yahoo.com.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002, no horário normal de expediente.

Goioxim, 29 de dezembro de 2021.

Flávio Balduino Soares
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
CNPJ 78.279.981/0001-45
www.cantagalo.pr.gov.br
Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 220/2021

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.166 de 07/12/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2021, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.
I – Excesso de Arrecadação:
R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais).

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, Excesso de arrecadação, serão utilizados recurso resultante de excesso de arrecadação nas fontes de recurso:
000 – Recursos Ordinários Livres;
303 – Saúde Receitas Vinculadas;
504 – Outros Royalties e Compensações Financeiras;

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, inciso I, não contara para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº. 1.111 de 21/10/2020.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de dezembro de 2021.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

Município de Cantagalo - 2021
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Exercício

Página:1

Lei/Ato nº 1411 - Decreto nº 220/2021 de 28/12/2021	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1205 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	1111	2020

Despesa

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Anulação	Acréscimo
Suplementar	Excesso de Arrecadação		
03 SECRETARIA DE ADM PLANEJAMENTO IND E COMÉRCIO 03.001 GABINETE DA SECRETARIA 04.122.0301.2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 440 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre		2.000,00
06 SECRETARIA DE SAÚDE 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS 10.301.0601.2029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2200 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		10.000,00
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL 07.001 MANTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSIST E 08.244.0701.2033 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2690 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre		3.000,00
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 26.843.1201.0077 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO 5620 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre		39.000,00
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.846.1201.0080 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 5670 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Livre		13.000,00
88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO 28.846.1201.0080 CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP DOS 3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS 5680 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não	Acréscimo Abertura Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		300,00

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado	
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	67.300,00	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	57.000,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	10.300,00	#

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 30/2021
DATA: 01/12/2021

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2021, no valor de R$ 1.267,03 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e três centavos).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2021, até o valor de R$ 1.267,03 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e três centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDUCIAIS

CONTA DA DESPESA: 135

FONTE: 000

VALOR: 1.267,03

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO

CONTA DA DESPESA: 090

FONTE: 000

VALOR: 1.267,03

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 01 de dezembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

Resolução n.º 27/2021
DATA: 01/11/2021

SUMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2021, no valor de R$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2021, até o valor de R$ 736.000,00 (setecentos e trinta e seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DA DESPESA: 030

FONTE: 000

VALOR: R$ 80.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.006 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR

10.302.0001.2006 SERVIÇO DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGÊNCIA HOSPITALAR

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 320

FONTE: 000

VALOR: R$ 156.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA

10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 190

FONTE: 000

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

VALOR: R$ 545.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

CONTA DA DESPESA: 020

FONTE: 000

VALOR: R$ 40.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA

10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DA DESPESA: 140

FONTE: 000

VALOR: R$ 40.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

10.301.0001.2004 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CONTA DA DESPESA: 290

FONTE: 000

VALOR: R$ 27.000,00

01 ASSISCOP- ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA

10.301.0001.2002 MANUTENÇÃO GERAL E SERVIÇOS MEDICOS, AMBULATORIAIS DE MÉDIA

4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTA DA DESPESA: 210

FONTE: 000

VALOR: R$ 29.000,00

Artigo 3º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no Artigo 1º, será utilizado como recursos o excesso de arrecadação conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO ARRECADAÇÃO:

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

CÓDIGO RECEITA	NOME DO RECURSO	VALOR
1.7.3.8.02.1.1.08.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DOS MUNICIPIOS CONVÊNIO UTI-FONTE 000	R$456.000,00
1.7.3.8.02.1.1.07.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS - CONVÊNIOS HOSPITAIS PLANTÕES – FONTE 000	R$123.000,00
1.7.3.8.02.1.1.06.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO DE VIRMOND – FONTE 000	R$ 36.000,00
1.7.3.8.02.1.1.02.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DO MUNICIPIO DE PORTO BARREIRO – FONTE 0000	R$ 30.000,00
TOTAL		**R$645.000,00**

Art. 4º - Este Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 01 novembro de 2021.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ – ASSISCOP
CNPJ N.º 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PINTO, 1320 – 1º ANDAR – CEP. 85.301-290 – CENTRO – FONE: (42) 3635 1188
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2020-ASSISCOP
CONTRATO N.º 36-20
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO

OBJETO: LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS, COM METRAGEM APROXIMADA DE 225 DE M2, LOCALIZADAS NA RUA DIOGO PINTO, 1320, 2º ANDAR, EDIFÍCIO WIGGERS, NA CIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL/PR, VISANDO REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA PARA INCLUIR OS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DO CEO A SEDE DA ASSISCOP.

LOCATÁRIO: **ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP**, inscrita no CNPJ n.º 02.322.413/0001-18, representada pelo Presidente da ASSISCOP Sr. **ELIO BOLZON JUNIOR**.
LOCADORES: **ALCENI ANTÔNIO WIGGERS,** inscrito no CPF sob n.º 408.169.669-15 e **LUIZ AURI WIGGERS,** inscrito no CPF sob n.º 524.057.459-68.
VALOR DO ADITIVO: R$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: 90 DIAS.
DATA DE ASSINATURA: 21 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul – Paraná.

CMD
Consórcio dos Municípios da Cantú
CNPJ 11.011.900/0001-50

RESOLUÇÃO nº 09/2021

Súmula: Demonstra destinação dos bens e divisão de saldos do Consórcio de Municípios Cantuquiriguaçu, em decorrência da sua extinção.

O Presidente do Consórcio de Municípios Cantuquiriguaçu-CMC, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal Nº 1.322/2021, de 25 de outubro de 2021, do Município de Nova Laranjeiras;

Considerando a Lei Municipal Nº 651/2021, de 16 de novembro de 2021, do Município de Porto Barreiro;

Considerando a Lei Municipal Nº 1.357/2021, de 27 de outubro de 2021, do Município de Rio Bonito do Iguaçú;

Considerando a Lei Municipal Nº 846/2021, de 02 de dezembro de 2021, do Município de Espigão Alto do Iguaçú;

Considerando a Lei Municipal Nº 919/2021, de 02 de dezembro de 2021, do Município de Foz do Jordão;

Considerando a Lei Municipal Nº 579/2021, de 09 de novembro de 2021, do Município de Virmond;

Considerando a Lei Municipal Nº 039/2021, de 23 de novembro de 2021, do Município de Laranjeiras do Sul;

Considerando o Art. 22, XII, Art. 46 e Art. 47 do Estatuto Social do CMC – Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu, de 08 de junho de 2012;

Considerando a Ata Nº 04/2018, do CMC – Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu, de 13 de julho de 2018;

Considerando a Ata Nº 02/2019 do CMC – Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu, de 14 de novembro de 2019; e

Considerando a Ata Nº 02/2021 do CMC – Consórcio Municipal da Cantuquiriguaçu, de 01 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os demonstrativos de destinação dos bens patrimoniais e saldos financeiros do Consórcio de Municípios Cantuquiriguaçu-CMC, em decorrência de sua extinção conforme previsto em seu Estatuto Social e aprovação dos associados, que se dará conforme abaixo demonstrado:

CMD
Consórcio dos Municípios da Cantú
CNPJ 11.011.900/0001-50

1 - Demonstrativo de valores á receber dos associados (a ser descontado na divisão patrimonial/financeira).

Município	Total de Dívidas
Espigão Alto do Iguaçu	R$ 164.000,00
Laranjeiras do Sul	R$ 80.500,00
Nova Laranjeiras	R$ 9.000,00
Porto Barreiro	R$ 18.000,00
Rio Bonito do Iguaçu	R$ 128.000,00
Virmond	R$ 42.000,00
Foz do Jordão	R$ 21.200,00
Total a receber	**R$ 462.700,00**

2 - Bens Móveis

Descrição	Valor em R$
Escavadeira hidráulica, nova fabricação 2018, motor diesel turb aquisição 19/06/2018	310.000,00
Balcão aquisição 03/04/2015	270,00
Academia ar livre município Rio Bonito aquisição 19/10/2012	26.374,69
Academia ar livre Município foz do Jordao aquisição 19/10/2012	27.176,14
Academia ar livre Município Nova Laranjeiras aquisição 19/10/2012	23.765,74
Academia ar livre município Espigão alto do Iguaçu aquisição 19/10/2012	23.765,74
Academia ar livre município Virmond aquisição 07/12/2012	23.765,74
Valor Total Bens Móveis	**435.118,05**

3 - Demonstrativo de valores de saldos bancários

Rateio de Valores a Distribuir			
	Saldo conta bancária recursos leiloes	Saldo conta bancária recursos livres	Total
Saldo Bancário	R$ 486.000,00	R$ 21.132,34	R$ 507.132,34
MUNICÍPIO			
Espigao Alto do Iguaçu	R$ 69.428,57143	R$ 3.018,9057	R$ 72.447,47714
Laranjeiras do Sul	R$ 69.428,57143	R$ 3.018,9057	R$ 72.447,47714
Nova Laranjeiras	R$ 69.428,57143	R$ 3.018,9057	R$ 72.447,47714
Porto Barreiro	R$ 69.428,57143	R$ 3.018,9057	R$ 72.447,47714
Rio Bonito do Iguaçu	R$ 69.428,57143	R$ 3.018,9057	R$ 72.447,47714
Virmond	R$ 69.428,57143	R$ 3.018,9057	R$ 72.447,47714
Foz do Jordão	R$ 69.428,57143	R$ 3.018,9057	R$ 72.447,47714
Total	R$ 486.000,00	R$ 21.132,34	R$ 507.132,34

CMD
Consórcio dos Municípios da Cantú
CNPJ 11.011.900/0001-50

4 - Demonstrativo da destinação da Escavadeira hidráulica, fabricação 2018, motor diesel turb (a ser descontado dos direitos da distribuição dos bens do consorcio e recebimento da diferença da quitação do bem pelo Município de Nova Laranjeiras).

DEMONSTRAÇAO RATEIO E DIVIDAS	
PARTE RATEIO ESCAVADEIRA	R$ 44.285,71429
RATEIO SALDO BANCARIO	R$ 72.447,47714
RATEIO VALOR DAS DIVIDAS POR MUNICIPIO	R$ 66.100,00
SUB TOTAL	**R$ 182.833,19**
DESCONTOS	
(-)DIVIDAS A DESCONTAR DO MUNICIPIO	R$ 9.000,00
(=)TOTAL SALDO DE RATEIO MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS	**R$ 173.833,19**
DEMONSTRATIVO DO ABATIMENTO DO VALOR DO RATEIO E SALDO A REPASSAR EM CONTRAPARTIDA ESCAVADEIRA	
(+) VALOR ESCAVADEIRA HIDRAULICA	R$ 310.000,00
(-)ABATIMENTO SALDO DE RATEIO	R$ 173.833,19
(=)SALDO A REPASSAR MUNICIPIO DE NOVA LARANJEIRAS EM CONTRAPARTIDA ESCAVADEIRA APÓS OS ABATIMENTOS DOS RATEIOS	**R$ 136.166.81**

Art. 2º - A destinação dos bens e saldos financeiros, anteriormente aprovada pelos associados – Ata nº 02/2019, se dará da seguinte forma:

Destinatário: Município de Rio Bonito do Iguaçu		
Item	**Quantidade**	**Valor**
Academias da terceira idade	1	26.374,69
Distribuição Saldos Bancários	R$	54.833,1914

Destinatário: Município de Virmond		
Item	**Quantidade**	**Valor**
Academias da terceira idade	1	23.765,74
Balcão aquisição 03/04/2015	1	270,00
Distribuição Saldos Bancários	R$	140.833,1914

Destinatário: Município de Espigão Alto do Iguaçu		
Item	**Quantidade**	**Valor**
Academias da terceira idade	1	23.765,74
Distribuição Saldos Bancários	R$	18.833,1914

Destinatário: Município de Foz do Jordao		
Item	**Quantidade**	**Valor**

CMD
Consórcio dos Municípios da Cantú
CNPJ 11.011.900/0001-50

Academias da terceira idade	1	27.176,14
Distribuição Saldos Bancários	R$	161.633,1914

Destinatário: Município de Nova Laranjeiras		
Item	**Quantidade**	**Valor**
Academias da terceira idade	1	23.765,74
Escavadeira hidráulica, nova fabricação 2018, motor diesel turbo aquisição 19/06/2018	1	310.000,00
Distribuição Saldos Bancários	R$	0,00

Destinatário: Município Laranjeiras do Sul		
Item	**Quantidade**	**Valor**
Distribuição Saldos Bancários	R$	102.333,1914

Destinatário: Município de Porto Barreiro		
Item	**Quantidade**	**Valor**
Distribuição Saldos Bancários	R$	164.833,1914

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura em que segue assinado pelos prefeitos dos Municípios do consorcio Cantuquiriguaçu CMC em pleno acordo com a presente Resolução.

Virmond, 23 de dezembro de 2021

Neimar Granoski
Município de Virmond

Jonatas Felisberto da Silva
Município de Laranjeiras do Sul

Francisco Clei de Silva
Município de Foz do Jordao

CMD
Consórcio dos Municípios da Cantú
CNPJ 11.011.900/0001-50

Agenor Bertoncelo
Município de Espigão Alto do Iguaçu

Sezar Augusto Bovino
Município de Rio Bonito do Iguaçu

Emanoel Vanderlei Volff
Município de Porto Barreiro

Fabio Roberto dos Santos
Município de Nova Laranjeiras

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL
Avante, com amor e trabalho!

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 162/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2021

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 162/2021, Processo Administrativo nº 217/2021, cujo objeto é a **"Registro de preços de serviço de fretamento de veículos para realização do transporte rodoviário intermunicipal de Universitários e Cursistas do Município de Candói (PR)"**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14 de janeiro de 2022 às 13h30min00ss

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos – Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 28 de dezembro de 2021.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Pregoeiro
Portaria nº 382/2021

CANDÓI GOVERNO MUNICIPAL
Avante, com amor e trabalho!

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 161/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 216/2021

O MUNICÍPIO DE CANDÓI, Estado do Paraná, comunica que realizará o Pregão Presencial nº 161/2021, Processo Administrativo nº 216/2021, cujo objeto é a **"Registro de preços de serviço de fretamento de veículos destinados ao transporte rodoviário escolar municipal",** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

14 de janeiro de 2022 às 8h30min00ss

Local da sessão pública: Avenida XV de novembro, nº 1635, Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói (PR), ao lado da Prefeitura Municipal de Candói.

O edital poderá ser obtido no site www.candoi.pr.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, no Setor de Licitações e Contratos – Avenida XV de Novembro, nº 1761, Bairro Cacique Candói, CEP 85.140-000, Candói/PR. Contato: licitacao@candoi.pr.gov.br. Telefone: (42) 3638-8017.

Candói, 28 de dezembro de 2021.

Silvestre Gonçalves Ferreira Filho
Pregoeiro
Portaria nº 382/2021

MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/12/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Decreto nº 461/2021 de 29/12/2021

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2018 de 03/08/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 32.266,15 (trinta e dois mil duzentos e sessenta e seis reais e quinze centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

80.000.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.001.28.846.0005.2.138.		Devolução de Convênio	
853 - 3.3.90.93.00.00	3871	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	32.266,15
		Total Suplementação:	**32.266,15**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

11.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E HABITAÇÃO	
11.003.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
11.003.18.541.0009.2.126.		Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Meio Ambiente	
802 - 3.3.90.39.00.00	3871	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	32.266,15
		Total Redução:	**32.266,15**

MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná

** Elotech **
29/12/2021
Pág. 1/1

Exercício: 2021

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PINHÃO , Estado do Paraná, em 29 de dezembro de 2021.

JOSE VITORINO PRESTES
PREFEITO MUNICIPAL

VANESSA SCHMITT
CONTADORA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
MUNICIPIO DE PINHÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 015/2021

A presente licitação tem por objeto o "A presente licitação tem por objeto "A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHÃO, NA QUAL SERÁ IMPLANTADO O PRONTO ATENDIMENTO DE PINHÃO, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, SENDO A LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO", conforme especificações constantes em edital.

Data da Realização da Sessão: 23/12/2021 ás 09:00 (nove) horas

Empresa Vencedora: KCM ZUCOLOTO ME – CNPJ: 24.358.680/0001-88

Valor Total: R$ 339.635,44 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco mil e quarenta e quatro centavos)

Parecer Jurídico nº 499/2021-B Waldir Figueiredo Reccanello – OAB/PR 30.804

Pinhão, 29 de dezembro de 2021

José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal